

1. PRAZO E ÁREA DE EXECUÇÃO DA PROMOÇÃO

1.1. O período de execução da presente promoção será de **23 de setembro de 2017** a **2 de novembro de 2017**, sendo realizada em todo o território nacional.

1.2. O período de participação para a presente promoção será das 0h00min do dia **23 de setembro de 2017** até às 23h59min do dia **2 de outubro de 2017** (horários de Brasília).

2. DA ELEGIBILIDADE

2.1. Poderão participar desta promoção todos os interessados, pessoas físicas, **maiores de 16 anos**, residentes e domiciliados em território nacional, que estejam cadastrados e possuam uma conta válida no AppProva, matriculados e regulares no ensino médio ou em um cursinho e tenham realizado integralmente o 4º Simuladão conforme item 3.1.1, disponibilizado entre os dias 23 de setembro de 2017 e 2 de outubro de 2017;

2.1.2. É imprescindível que o **cadastro do participante no AppProva esteja completo e correto**: nome, cidade, colégio e série;

2.1.3. Serão automaticamente desclassificados os participantes que possuírem perfil falso e/ou que pertença a pessoa jurídica ou não personificada (sem identificação). Para verificar esta condição a Promotora analisará o perfil do participante;

2.1.4. Para a premiação, serão excluídos os participantes que tiverem mais de um cadastro na plataforma.

2.2. Caso o participante vencedor seja menor de 18 anos, este apenas poderá usufruir do prêmio disposto no item 4 com o consentimento de seu responsável legal.

2.3. Está vedada a participação dos funcionários, estagiários e colaboradores da empresa Promotora, suas coligadas e das demais empresas diretamente envolvidas na promoção e/ou na sua premiação;

2.3.1. Com o objetivo de cumprir o exposto no item acima, caso haja alguma inscrição, correspondente a participante contemplado, que seja integrante deste grupo de impedidos, ela será considerada inválida e excluída da promoção; e em seu lugar, será considerada aquela classificada imediatamente posterior;

2.4. É proibida a utilização de sistemas, software e quaisquer outras ferramentas que permitam a participação nesta Promoção Comercial de forma irregular ou desleal, de tal sorte que uma vez verificada tal conduta, o participante que a realizou será imediatamente excluído da Promoção Comercial.

3. DESCRIÇÃO DA PROMOÇÃO

3.1. Para participar, os interessados elegíveis deverão, no período entre às 0h00min do dia **23.09.2017** até às 23h59min do dia **02.10.2017**, realizar o 4º simuladão pela plataforma AppProva disponível em Android, iOS ou pelo desktop no endereço **enem.approva.com.br**, fornecendo os seguintes dados: nome completo, cidade, colégio e série;

3.1.1. **Os participantes deverão completar as provas das quatro grandes áreas:** Ciências Humanas; Ciências da Natureza; Linguagens, incluindo a variação das questões de língua estrangeira, na qual o participante pode optar por inglês ou espanhol, e Matemática durante o período explicitado no item 1.

3.2. Durante o período da promoção, o ranking dos participantes com a melhor nota em cada grande área e geral de acordo com a Teoria Clássica dos Testes (TCT), baseada unicamente na porcentagem de acertos do participante, será divulgado nas redes sociais do AppProva (Facebook, Twitter e Instagram) diariamente;

3.2.1. **O primeiro lugar na categoria geral dos 10 (dez) dias de divulgação do ranking será premiado;**

3.2.2. **Os cinco participantes que obtiverem a melhor média TRI (teoria de resposta ao item) serão premiados;**

3.2.3. **Todos os alunos que concluírem as quatro provas, referentes a cada grande área, receberão um certificado por e-mail com sua nota TRI (teoria de resposta ao item).**

3.3. Serão desclassificados os participantes, mesmo após a validação, se identificado qualquer tentativa de fraude ou irregularidade na realização do 4º Simuladão;

3.3.1. É de inteira responsabilidade do participante a defesa de eventual acusação de irregularidade nesta promoção;

3.3.2. Em momento algum a Promotora poderá ser responsabilizada por participações atrasadas, incorretas, inválidas ou imprecisas, sendo tais causas motivo de exclusão do participante da promoção;

3.3.3. Da mesma forma, a Promotora não se responsabiliza pelas participações que não forem concluídas por problemas nos computadores, servidores, linhas telefônicas ou em provedores de acessos dos usuários ou, ainda, por falta de energia elétrica no local de acesso do usuário, sem exclusão das demais situações previstas no ordenamento jurídico, eximindo-se, por conseguinte, de qualquer responsabilidade proveniente de tais fatos.

3.4. Caso seja constatada qualquer incongruência nos dados informados pelo participante, este será imediatamente desclassificado.

3.5. Não terão validade as participações que não preencherem as condições básicas da promoção previstas neste Regulamento.

4. DA PREMIAÇÃO

4.1. **O participante que obtiver a maior taxa de acerto de questões nas provas das quatro grande áreas somadas nos 10 (dez) dias em que o ranking será divulgado ganhará a assinatura de um ano do plano básico do Netflix ou Spotify Premium, a sua escolha;**

4.1.1. Serão premiados 10 (dez) participantes, sendo a melhor média geral de cada ranking divulgado;

4.1.2. Caso não haja nenhum participante que se enquadre nesta condição, o prêmio será dado ao participante com a maior nota em qualquer uma das grandes áreas, Ciências Humanas, Ciências da Natureza, Linguagens ou Matemática;

4.1.2. Cada participante será premiado uma vez.

4.2. **O participante que obtiver a maior média TRI (teoria de resposta ao item) será premiado com um Notebook Dell Inspiron Intel Core i3 4GB 1TB Tela LED 15.6" Windows 10 e uma assinatura do pacote de estudos Revisão Enem e Vestibulares 2017 - com curso de redação do Me Salva;**

4.2.1 Os 4 (quatro) lugares subsequentes serão premiados com **uma assinatura do pacote de estudos Revisão Enem e Vestibulares 2017 - com curso de redação do Me Salva.**

4.3 Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios:

- a) menor tempo de realização de prova;
- b) maior quantidade de questões respondidas pelo participante ao longo do ano de 2017.

4.4. O prêmio será disponibilizado ao participante mediante confirmação da veracidade de suas informações na plataforma, excluindo-se alunos com cadastros duplicados;

4.4.1. As assinaturas do Netflix ou Spotify e do Me Salva serão disponibilizadas em até 30 dias após a finalização do 4º Simuladão, quando cada um dos contemplados receberá um **cartão-presente** para ativação de sua assinatura no serviço escolhido;

4.4.2. Se o participante vencedor contemplado com o prêmio desejar estender a sua assinatura, o fará por conta própria, assumindo, portanto, todos os custos e riscos para tanto, sendo certo que a Promotora não terá nenhuma responsabilidade perante tal decisão.

4.4.3. O **Notebook** será enviado via Correios para o estudante também até 30 dias após a finalização do 4º Simuladão;

4.4.4. A utilização do prêmio se dará exclusivamente nas condições descritas e previstas neste Regulamento.

4.5. Serão distribuídas 15 (quinze) premiações, sendo que 10 (participantes) poderão optar por um ano de assinatura do plano básico do Netflix ou Spotify Premium, 1 (um) participante ganhará um notebook e uma assinatura do Me Salva do plano especificado acima e 4 (quatro) participantes ganharão a assinatura do Me Salva.

4.6. O valor de cada item da premiação é, caso o participante escolha Netflix, R\$ 238.80 (duzentos e trinta oito reais e oitenta centavos) ou Spotify, R\$ 102 (cento e dois reais), da assinatura do pacote de estudos Revisão Enem e Vestibulares 2017 - com curso de redação do Me Salva, R\$ 190 (cento e noventa reais) e do Notebook Dell, R\$ 1.709,99 (um mil setecentos e nove reais e noventa e nove centavos).

4.6.1. **O valor total aproximado da premiação é R\$ 4.363,00** (quatro mil trezentos e sessenta e três reais).

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E ENTREGA DOS PRÊMIOS

5.1. Os vencedores da promoção serão comunicados por e-mail e/ou telefone e/ou por mensagem direta pela rede social em até 30 dias após a finalização do 4º Simulado;

5.1.1. Caso o contemplado não retorne as mensagens enviadas pela Promotora avisando-os da contemplação, no prazo máximo de sete dias corridos, ele será automaticamente desclassificado e o prêmio destinado a outro participante, de acordo com a apuração da Comissão Julgadora;

5.1.2. A Promotora irá apurar, antes da divulgação do resultado do prêmio a veracidade das informações do vencedor. Caso seja verificado que tal participante preencheu o cadastro incorretamente, com informações falsas ou tenha cadastro duplicado, este será imediatamente excluído e o prêmio será entregue ao próximo participante do ranking.

5.2. Fica aqui determinado que no caso do premiado for menor de idade, o seu responsável legal deverá assinar o recibo de entrega de prêmio.

5.3. O prêmio a ser distribuído destina-se ao participante contemplado e será entregue no seu nome, sendo vedada a sua transferência. Não se admitirá, em qualquer hipótese, a transferência parcial ou total de direitos na titularidade do prêmio a ser distribuído nesta promoção.

5.4. Na eventualidade do participante contemplado vir a falecer, o prêmio será entregue ao seu inventariante, que deverá comprovar tal condição.

5.5. O prêmio será entregue livre e desembaraçado de qualquer ônus para o contemplado.

5.6. Não será permitido ao contemplado trocar seu prêmio por qualquer outro, nem mesmo por dinheiro.

6. DIVULGAÇÃO DA PROMOÇÃO

6.1. A promoção será divulgada nas redes sociais ou qualquer outro meio publicitário de livre escolha da Promotora.

6.2. O participante concorda, desde já, em autorizar a empresa Promotora a utilizar seu nome e imagem para divulgação da promoção na Internet, redes sociais, televisão, rádio, revistas, telemídia, flyers, folhetos, adesivos, cartões e outdoors, pelo prazo de um ano, contado do início da promoção, sem qualquer tipo de ônus para a empresa Promotora, tampouco a obrigatoriedade de realizar a divulgação de que trata este item.

6.3. O regulamento completo da promoção estará disponível no <http://materiais.approva.com.br/4-simulado-2017>

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes da promoção deverão ser, primeiramente, dirimidas pela Promotora; persistindo-as, submetidas à Caixa Econômica Federal e/ou aos órgãos locais integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

7.2. O participante reconhece e aceita que a empresa Promotora não pode ser responsabilizada por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação nesta promoção ou da eventual aceitação do prêmio.

7.3. O número do Certificado de Autorização da Caixa Econômica Federal constará de forma clara e precisa no site <http://materiais.approva.com.br/4-simulado-2017> e em toda a divulgação da promoção.

7.4. A participação na presente promoção implica na aceitação automática de todas as disposições do presente Regulamento.